

Publicado no [Diário Oficial nº. 9722](#) de 20 de Junho de 2016

Súmula: Altera o Decreto nº 809 de 31 de maio de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.248, de 31 de julho de 1998, bem como o contido no protocolado sob nº 13.232.900-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transformada em Zona de Ocupação Orientada III - ZOO III – Serviços e Indústrias, parte da Zona de Ocupação Orientada II – ZOO II – Residencial, delimitada no mapa anexo a que se refere o artigo 7º do Decreto nº 809 de 31 de maio de 1999, conforme delimitado em carta planialtimétrica anexa ao presente Decreto.

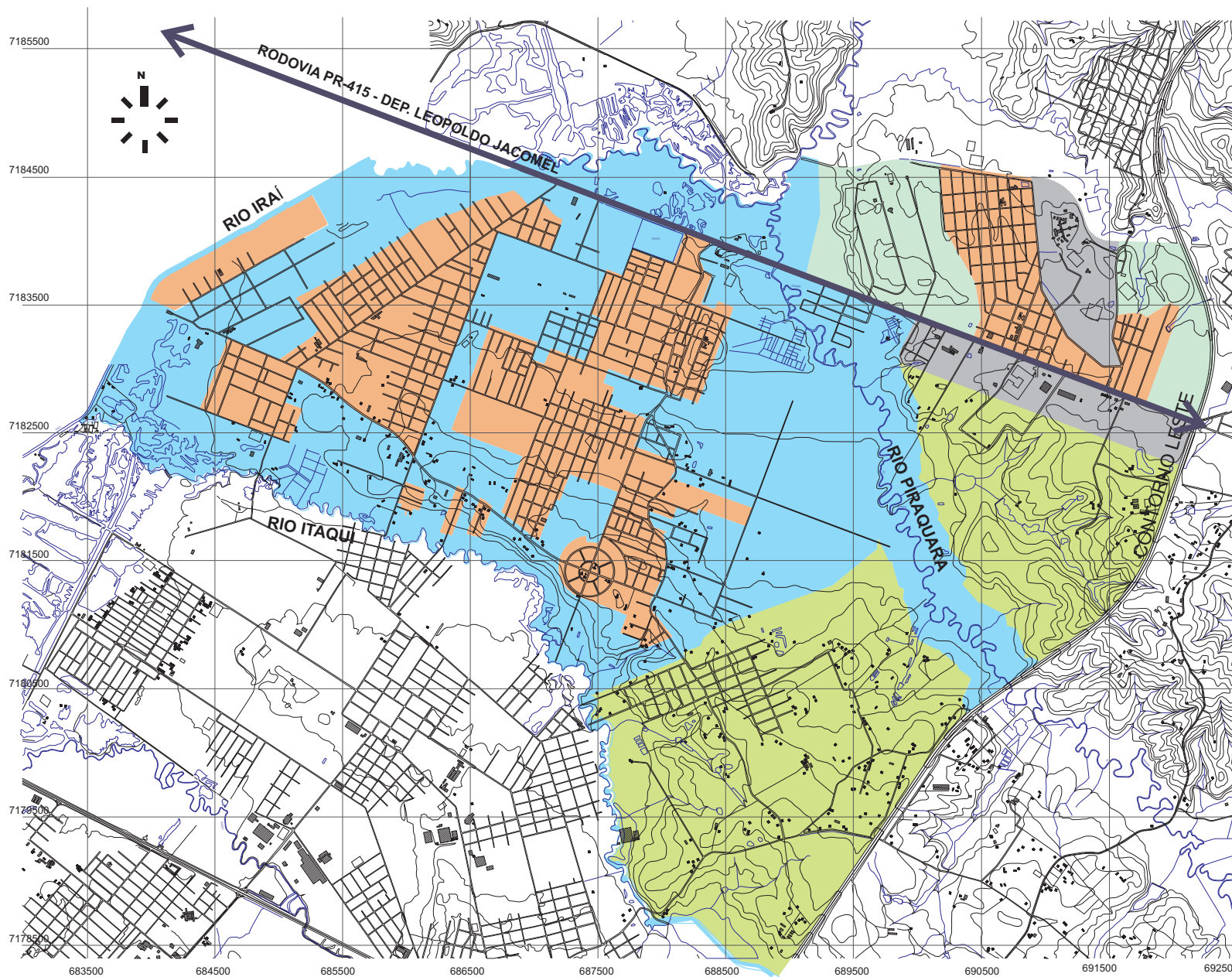
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.






Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Valdir Luiz Rossoni
Chefe da Casa Civil

Carlos Roberto Massa Junior
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano

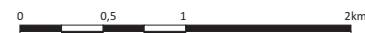


Legenda

-  ZOO I - Zona de Ocupação Orientada I Residencial
-  ZOO II - Zona de Ocupação Orientada II Residencial
-  ZOO III - Zona de Ocupação Orientada III Serviços e Indústrias
-  ZRO - Área de Restrição à Ocupação
-  ZUC - Área de Urbanização Consolidada

Mapa Anexo ao Decreto Estadual nº 4388/2016

**ZONEAMENTO
UTP do Guarituba**



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
FUSO 22 S - DATUM HORIZONTAL SAD-69